DECRETO Nº 088/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E AJUSTAMENTOS À NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVETE FRANCISCA FINGER, Prefeita em Exercício do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e Lei Complementar nº. 159/2025;

Considerando as disposições legais previstas no Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº. 159/2025, de 18 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de renomeação e ajustamento na descrição e vinculação de Secretárias, Programas e Ações dentro da Estrutura Orçamentária para o exercício de 2025, atendendo o disposto da LC nº. 159/2025;

Considerando a necessidade de locar recursos orçamentários para viabilização do funcionamento da nova Estrutura Administrativa;

Considerando o provável excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, controlados por Fonte de Recurso;

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica autorizada a alteração da descrição da nomenclatura de Secretarias, criação de novas Secretarias, novas Ações, Dotações Orçamentárias com Elementos de Despesas específicos e abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e mil reis), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Peritiba para suportar a nova Estrutura Administrativa, nas seguintes formas:
- § 1°. A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, para a vigorar como Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
- § 2°. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, passa a vigorar como Secretaria da Educação.
 - § 3°. Fica criada a Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.
 - § 4°. Fica criada a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.
- § 5°. Fica criada a Ação: 2.9 Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.
- § 6°. Fica criada a Ação: 2.7 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

§ 7°. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** para atender a seguinte Estrutura Orçamentária:

6000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DEZENVOLV. ECONÔMICO
6001	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
04.122.3.2.9	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e
	Desenvolvimento Econômico
252 - 3.1.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	40.000,00
253 - 3.3.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	10.000,00
254 - 4.4.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	5.000,00
8000	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
8001	Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
04.122.3.2.7	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
255 - 3.1.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	90.000,00
256 - 3.3.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	20.000,00
257 - 4.4.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	5.000,00

Art. 2°. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado em Fontes Específicas no exercício de 2025:

Fonte 0100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 165.000,00

Art. 3º. – Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 – PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 26 de fevereiro de 2025.

IVETE FRANCISCA FINGER

Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado Em., 26/fevereiro/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária Municipal de Administração e Finanças